



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, de 2025.
(Do Sr. Pedro Lupion)

Apresentação: 16/12/2025 14:25:31.903 - Mesa

REQ n.5916/2025

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 715 de 2023, que *“Dispõe sobre a compatibilidade entre o contrato de trabalho por safra e a condição de titular de benefícios sociais”*.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 715 de 2023, que *“Dispõe sobre a compatibilidade entre o contrato de trabalho por safra e a condição de titular de benefícios sociais”*.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 715, de 2023, dispõe sobre a compatibilidade entre o contrato de trabalho por safra e a condição de titular de benefícios sociais, com o objetivo central de estimular a formalização dos vínculos trabalhistas de curta duração no meio rural, conferindo segurança jurídica tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores.

O contrato por safra é instrumento típico da atividade agropecuária, intrinsecamente ligado à sazonalidade das culturas e às janelas específicas de plantio, colheita e pós-colheita. No entanto, na prática, parcela significativa dos trabalhadores rurais opta pela informalidade em razão do receio de perder benefícios sociais, especialmente o Bolsa Família, após o término do vínculo temporário. Tal distorção acaba por desestimular a formalização, reduzindo a proteção social e previdenciária do trabalhador e, ao mesmo tempo, impedindo que o Estado arrecade contribuições decorrentes do trabalho formal.

O PL 715/2023 enfrenta diretamente esse problema ao assegurar que a remuneração decorrente do contrato de safra não implique a perda automática dos



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253144011300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

benefícios sociais, reconhecendo que se trata de vínculo transitório, que não altera a condição estrutural de vulnerabilidade das famílias fora do período da safra.

A urgência na apreciação do projeto se justifica, especialmente, pelo calendário agrícola. A safra está em curso e, em muitas regiões do país, os períodos de maior demanda por mão de obra já se iniciam ou estão prestes a começar. A ausência de uma solução legislativa imediata perpetua o atual cenário de insegurança, incentivando a informalidade justamente no momento em que produtores e trabalhadores mais necessitam de regras claras, previsíveis e compatíveis com a realidade do campo.

Diante disso, a apreciação célere do PL nº 715/2023 mostra-se necessária e oportuna, não apenas para garantir direitos aos trabalhadores safristas, mas também para permitir que o setor agropecuário opere com maior segurança jurídica, previsibilidade e regularidade nas contratações, sem impacto fiscal adicional para o Estado. Trata-se de medida madura, já debatida, tecnicamente fundamentada e alinhada às necessidades imediatas do país.

Brasília, de dezembro de 2025

Dep. PEDRO LUPION
Republicanos/PR

Apresentação: 16/12/2025 14:25:31.903 - Mesa

REQ n.5916/2025





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

